



PROTOCOLO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS

NÚMERO DO PROTOCOLO: _____

ENTE FEDERATIVO: Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Laser

EDITAL LEI PAULO GUSTAVO Nº 001/2023

OBJETO: Audiovisual CATEGORIA: Produção de Videoclipe

AGENTE CULTURAL: Natalícia Chagas Gomes

Por meio deste, formalizo a entrega da documentação abaixo indicada para pleno atendimento às condições do edital acima referido.

1ª ETAPA - FASE DE INSCRIÇÃO: APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

1. (x) Formulário de inscrição (Anexo IV).
2. () Autodeclaração étnico-racial e fotografia; caso o agente for concorrer às cotas
3. (x) Materiais que comprovem a atuação do agente cultural no município de Buritirama-BA, de quaisquer natureza, tais como cartazes, folders, fotografias, DVDs, CDs, folhetos, matérias de jornal, sítios da internet, outros materiais, devendo o material estar relacionado à categoria para qual está sendo realizada a inscrição;
4. (x) O agente cultural que optar por comprovar sua atuação cultural através de vídeo, deverá apresentar/protocolar o arquivo em pendrive ou mencionar no formulário de inscrição o link da página das redes sociais, se for o caso.
5. () No caso de inscrição de grupo que é um coletivo sem personalidade jurídica, deve haver carta de representação com assinatura das pessoas físicas que são membros do grupo, constituindo uma pessoa física (integrante do grupo) como procuradora que pode inscrever o grupo e receber o prêmio em seu nome, conforme modelo de declaração de representante de coletivo ou grupo cultural, apenso no Anexo V;
6. (x) quando se tratar de pessoa física: RG e inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, ou, quando se tratar de pessoa jurídica: inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, emitida no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil;

2ª ETAPA - DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

O proponente do projeto deverá, juntamente com os documentos da proposta, apresentar os seguintes documentos, conforme sua natureza jurídica:

PESSOA FÍSICA

1. (x) comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural.
2. (x) Extrato bancário com número da conta bancária do PREMIADO.
No caso do candidato ao prêmio não possuir conta corrente em seu nome, poderá indicar representante por procuração, conforme ANEXO VIII.
3. () Grupos ou coletivos sem personalidade jurídica devem juntar a documentação do representante do grupo ou coletivo.

PESSOA JURÍDICA

1. () documentos pessoais do representante legal (RG e CPF);
2. () atos constitutivos, qual seja o contrato social, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos, ou estatuto, nos casos de organizações da sociedade civil;
3. () Extrato bancário com número da conta bancária do PREMIADO

Assinatura do representante da comissão: _____

Data do protocolo: ____/____/____



PROTOCOLO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS

NUMERO DO PROTOCOLO: 013
ENTE FEDERATIVO: Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Laser
EDITAL LEI PAULO GUSTAVO Nº 192/2022
OBJETO: Audiovisual CATEGORIA: Videoclipe
AGENTE CULTURAL: Natália Chagas Gomes

Por meio deste, formalizo a entrega da documentação abaixo indicada para pleno atendimento às condições do edital acima referido.

1ª ETAPA - FASE DE INSCRIÇÃO: APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

1. (X) Formulário de inscrição (Anexo IV).
2. () Autodeclaração étnico-racial e fotografia; caso o agente for concorrer às cotas
3. (X) Materiais que comprovem a atuação do agente cultural no município de Buritirama-BA, de quaisquer natureza, tais como cartazes, folders, fotografias, DVDs, CDs, folhetos, matérias de jornal, sítios da internet, outros materiais, devendo o material estar relacionado à categoria para qual está sendo realizada a inscrição;
4. () O agente cultural que optar por comprovar sua atuação cultural através de vídeo, deverá apresentar/protocolar o arquivo em pendrive ou mencionar no formulário de inscrição o link da página das redes sociais, se for o caso.
5. (X) No caso de inscrição de grupo que é um coletivo sem personalidade jurídica, deve haver carta de representação com assinatura das pessoas físicas que são membros do grupo, constituindo uma pessoa física (integrante do grupo) como procuradora que pode inscrever o grupo e receber o prêmio em seu nome, conforme modelo de declaração de representante de coletivo ou grupo cultural, apenso no Anexo V;
6. (X) quando se tratar de pessoa física: RG e inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, ou, quando se tratar de pessoa jurídica: inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, emitida no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil;

2ª ETAPA - DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

O proponente do projeto deverá, juntamente com os documentos da proposta, apresentar os seguintes documentos, conforme sua natureza jurídica:

PESSOA FÍSICA

1. (X) comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural.
2. (X) Extrato bancário com número da conta bancária do PREMIADO.
No caso do candidato ao prêmio não possuir conta corrente em seu nome, poderá indicar representante por procuração, conforme ANEXO VIII.
3. (X) Grupos ou coletivos sem personalidade jurídica devem juntar a documentação do representante do grupo ou coletivo.

PESSOA JURÍDICA

1. () documentos pessoais do representante legal (RG e CPF);
2. () atos constitutivos, qual seja o contrato social, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos, ou estatuto, nos casos de organizações da sociedade civil;
3. () Extrato bancário com número da conta bancária do PREMIADO

Assinatura do representante da comissão: _____

Data do protocolo: 27/10/2023



ANEXO IV
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1. INFORMAÇÕES DO PROPONENTE

Você é pessoa física ou pessoa jurídica?

Pessoa Física

Pessoa Jurídica

PARA PESSOA FÍSICA:

1.1 Nome Completo: Natália Chagas Gomes

1.2 Nome artístico ou nome social (se houver): Natália Chagas

1.3 CPF: 050.781.105-42

1.4 RG: 13.667.638-31

Órgão expedidor e Estado: SSP/BA

1.5 Data de nascimento: 01/01/1990

1.6 Gênero:

Mulher cisgênero

Homem cisgênero

Mulher Transgênero

Homem Transgênero

Pessoa não binária

Não informar

1.7 Raça/cor/etnia:

Branca

Preta



- Parda
- Indígena
- Amarela

1.8 Você é uma Pessoa com Deficiência - PCD?

- Sim
- Não

Caso tenha marcado "sim" qual tipo de deficiência?

- Auditiva
- Física
- Intelectual
- Múltipla
- Visual

1.9 Qual o seu grau de escolaridade?

- Não tenho Educação Formal
- Ensino Fundamental Incompleto
- Ensino Fundamental Completo
- Ensino Médio Incompleto
- Ensino Médio Completo
- Curso Técnico completo
- Ensino Superior Incompleto
- Ensino Superior Completo
- Pós-graduação completo

1.10 Qual a sua renda fixa individual (média mensal bruta aproximada) nos últimos 3 meses?

- Nenhuma renda.
- Até R\$ 500,00



- De R\$ 500 a R\$ 1.320,00
- De R\$ 1.320,00 a R\$ 3.000,00
- De R\$ 3.000,00 a R\$ 5.000,00
- De R\$ 5.000,00 a R\$ 8.000,00
- De R\$ 8.000,00 a R\$ 12.000,00
- Acima de R\$ 12.000,00

1.9 Endereço completo: Rua Osório Viana, nº 840, Bairro Nossa Senhora Aparecida

CEP: 47.120-000

Cidade: Buritirama

Estado: Bahia

Você reside em quais dessas áreas?

- Zona urbana central
- Zona urbana periférica
- Zona rural
- Área de vulnerabilidade social
- Unidades habitacionais
- Territórios indígenas (demarcados ou em processo de demarcação)
- Comunidades quilombolas (terra titulada ou em processo de titulação, com registro na Fundação Palmares)
- Áreas atingidas por barragem
- Território de povos e comunidades tradicionais (ribeirinhos, louceiros, cipozeiro, pequizeiros, vazanteiros, povos do mar etc.).

Pertence a alguma comunidade tradicional?

- Não pertencem a comunidade tradicional
- Comunidades Extrativistas
- Comunidades Ribeirinhas
- Comunidades Rurais
- Indígenas
- Povos Ciganos
- Pescadores(as) Artesanais
- Povos de Terreiro



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
CNPJ: 13.234.000/0001-06



- Quilombolas
 Outra comunidade tradicional

1.13 E-mail: nataliciachagas@hotmail.com

1.14 Telefone: (77) 9 9974-0442

1.16 Vai concorrer às cotas (Para categorias que contemplam pessoas físicas)?

- Sim Não

Se sim. Qual?

- Pessoa negra
 Pessoa parda
 Pessoa indígena e/ou quilombola

Você está representando um coletivo (sem CNPJ)?

Não

Sim

Caso tenha respondido "sim":

Nome do coletivo:

Ano de Criação:

Quantas pessoas fazem parte do coletivo?

Nome completo e CPF das pessoas que compõem o coletivo:

2. INFORMAÇÕES SOBRE TRAJETÓRIA CULTURAL

2.1 Escolha a categoria a que vai concorrer:

- Audiovisual: Produção do Videoclípe.

2.2 Descreva a sua trajetória cultural no segmento cultural correspondente à categoria para o qual se inscreveu.

- Iniciei minha carreira como cantora aos 13 anos de idade, em meados de 2003, participei de eventos como "shows de calouros", e após esse período comecei realizar participações



em bandas locais no município de Buritirama/BA, a exemplo de bandas municipais como “Controle Musical”, “Banda Dinamite” e “Banda Alex e Nairoldo”. Entre o período de 2003 A 2006, estava ainda dando meus primeiros passos como cantora. Realizei shows e participações inclusive em eventos tradicionais da cidade, como “Arraiá do Coroné” por exemplo, que já tem 16 anos de tradição, conhecido pela competição de grandes quadrilhas juninas estilizadas, e também a popular “Micarama”, evento realizado em comemoração ao aniversário da cidade, no mês de maio. Atualmente tenho realizado inúmeros trabalhos solos, cantando em vários eventos, comemorações e confraternizações que ocorrem no município e cidades circunvizinhas.

2.3 Você realizou iniciativas inovadoras? Se sim, quais?

- Sim. Fui uma das primeiras mulheres cantoras no município a ter um espaço artístico próprio, uma voz feminina, em meio a uma esfera municipal composta majoritariamente por cantores masculinos. Desse modo, inovei na interpretação das músicas cantadas por mim, nos arranjos dessas interpretações e servindo como exemplo para outras mulheres do município que sonham em ter um espaço próprio.

2.4 Como as ações que você desenvolveu transformaram a realidade do seu entorno/sua comunidade?

- Na minha carreira tive o privilégio de ser incentivada pela minha comunidade, pois ainda estava tentando firmar e concretizar meu espaço no meio artístico. Fui incentivadora de vários eventos voltados à área da saúde, educação, esporte, cultura e lazer, realizando participações especiais em eventos dentro da comunidade. Dessa forma, desenvolvi ações que ajudaram a transformar a realidade da comunidade, inclusive servindo com influência para as mulheres que se espelham em mim e em minha trajetória artística.

2.5 Você considera que sua trajetória:

- **Contribuiu para fortalecer o coletivo/grupo/organização e a comunidade em que é desenvolvido, na afirmação de suas identidades culturais; Sim.**
- **Contribuiu para promover e a difundir as práticas culturais; Sim.**
- **Contribuiu na formação cultural de populações tradicionais, vulneráveis e/ou historicamente excluídas; Sim.**
- **Contribuiu na formação cultural da população em geral em linguagens, técnicas e práticas artísticas e culturais; Sim.**
- **Contribuiu na oferta de repertórios artísticos e culturais para a comunidade do entorno; Sim.**
- **Proporcionou uma intensa troca cultural entre os realizadores do projeto e a comunidade; Sim.**

2.6 Como a sua comunidade participou dos projetos ou ações que você desenvolveu?

- A minha comunidade, enquanto público, participou das minhas ações sociais, caracterizadas pelas minhas participações artísticas em eventos promovidos com o intuito de dar ênfase a diversas áreas sociais, como educação, saúde, esporte, cultura e lazer.



2.7 Na sua trajetória cultural, você desenvolveu ações e projetos com outras esferas de conhecimento, tais como educação, saúde, etc?

- Sim, através de participações em eventos de conscientização voltados à saúde, como por exemplo "Outubro Rosa", promoção da educação, em evento cujo objetivo era a promoção da valorização dos professores, e eventos culturais, a exemplo de arraiais juninos e cavalgadas.

2.8 Você desenvolveu ações voltadas a grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social, tais como pessoas negras, indígenas, crianças, jovens, idosos, pessoas em situação de rua, etc? Se sim, quais?

- Sim. Desenvolvi, participei e promovi ações sociais, a exemplo do "Natal Feliz", em conjunto com órgãos públicos do município, com o intuito de realizar doações de brinquedos para as crianças e adolescentes, bem como sortear brindes de itens domésticos ao público em geral, isso inclui pessoas negras, crianças, jovens, idosos etc., como também realizei lives beneficentes durante a pandemia.



3. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA



- Evento Cultural.



- Evento Tradicional: Micarama.



- Evento Cultural: Participação na Banda “Alex e Nairoldo”.



- Evento Tradicional: Churrasco dos Amigos.



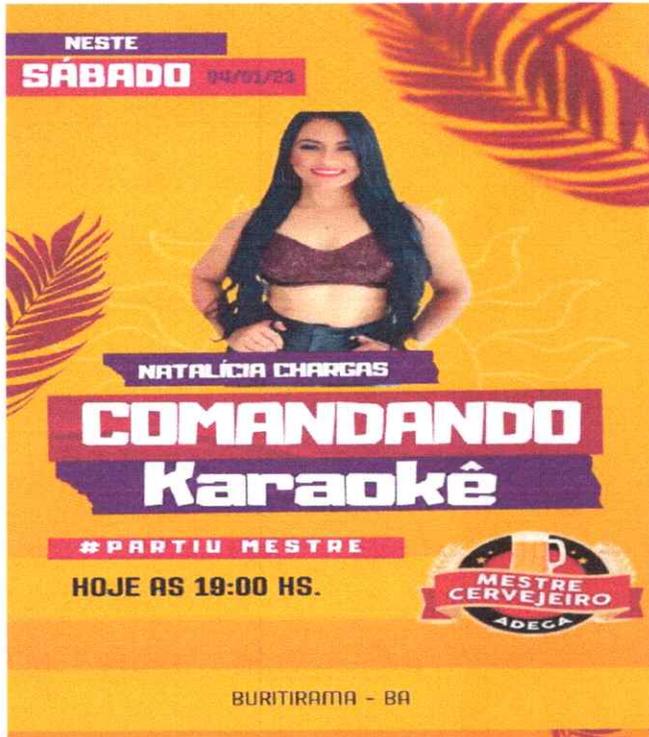
Evento Comemorativo.



Evento Comemorativo.



Folders:





Eventos Voluntários:

Buritirama TV
facebook YouTube

Cinecent
Rede Planet Agência
Felipe Fotografia

**MULHERES DE
ADORAÇÃO E AÇÃO**

Bradesco
Ag: 5104
C: 6110-7
TIAGO DE OLIVEIRA GUEDES

Caixa
Ag: 0659
Op: 013
CP: 00028797-6
RONOLD DA COSTA DA SILVA

Banco do Brasil
Ag: 0227-5
C/P 30140-X
MICHAELE COSTA DA SILVA

- Live Beneficente.



- Evento: 07 de Setembro.



- Evento Social: Natal Feliz 1ª Edição.



- Evento Social: Natal Feliz 2ª Edição.

Mais informações (videoclipes, vídeos) através dos links:

<https://www.facebook.com/natalicia.chagas/videos/2848100345259558/>

https://youtu.be/ut5pVaQSx-Y?si=uZnGcxEJfNufw_Xe

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

fora da linha

CPF: 050.781.105-42

SEDE LV 140 FL 213 RT 066855

C.NAS. CM PETROLINA PE DS

PETROLINA PE

IARA CHAGAS GOMES

NATALICIO FELIX GOMES

NATALICIA CHAGAS GOMES

30-06-2022

13.667.638-31

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIDADE

REGISTRO DE IDENTIDADE

Natalicia Chagas Gomes



GARTEIRA DE IDENTIDADE

B1 RESIDENCIAL
 NOME DO CLIENTE: NATALICIA CHAGAS GOMES
 CPF: 050 781 105-42
 ENDEREÇO: RUA OSORIO VIANA 24
 CENTRO-BURITIRAMA/BURITIRAMA
 47120-000 - BURITIRAMA, BA

Conv. Monômia - Monofásico

CODIGO DA INSTALACAO: 0010460476

CODIGO DO CLIENTE: 7069526548

REF. MES / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
10/2023	239,52	27/10/2023



Nota fiscal nº 73212-301 SÉRIE ÚNICA 000 DATA DE EMISSAO 21/10/2023
 Consulte pela chave de acesso em
<https://afe-portal.srv.br/af3e/consulta>

Chave de acesso:
 2923 1015 1396 2100 0194 6600 0732 1283 0120 6575 9845

EMITIDO EM CONTABILIDADE PENDENTE DE AUTORIZAÇÃO

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail utilizando o código no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS	21/09/2023	21/10/2023	PERÍODO	30 dias	22/11/2023
-------------------	------------	------------	---------	---------	------------

TIPO DE FATURA	UNID.	QUANT.	FREQU. UNIT.	VALOR	IMP.	BASE	ALIC.	VALOR	ICMS	VALOR
Consumo-TUSD	KWH	198,00	0,772	152,90	6,27	152,90	27,00	41,29	0,532	14000
Consumo-TE	KWH	198,00	0,3996	79,12	3,24	79,12	27,00	21,36	0,275	38000
Ilum. Pub. Municipal				7,50						
TOTAL DA FATURA				239,52						

INDICADOR DE CONSUMO

Mês/Ano	kwh	Fat
OUT 23	198	30
SET 23	200	31
AGO 23	198	33
JUL 23	153	26
JUN 23	168	30
MAI 23	184	33
ABR 23	182	29
MAR 23	185	33
FEV 23	164	28
JAN 23	142	29
DEZ 22	159	30
NOV 22	176	32
OUT 22	164	28

IMPORTE	BASE DE	ALÍQUOTA	VALOR (R\$)
PIS	169,57	1,01	1,71
COFINS	169,57	4,61	7,80
ICMS	232,02	27,00	62,65

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS DE MEDIÇÃO	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONSUMO	CONSUMO UNITÁRIO
1141664278	Energia Ativa	1	10 521,00	10 719,00	1,00000	198,00

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente.

Parabéns por manter suas contas em dia! Continue sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial. A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br. Sua rotatividade de leitura será alterado. Art. 84 Res. ANEEL 414/10 O dia da leitura irá mudar, a próxima conta poderá ter de 15 a 47 dias de consumo Art. 260-REN ANEEL 1000(21). Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

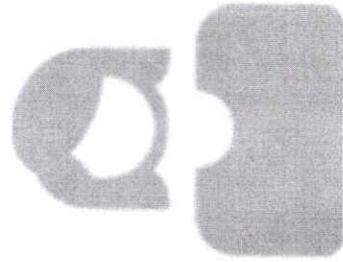
Para pagar via PIX, utilize o QR Code ao lado		
CODIGO DO CLIENTE	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR R\$
7069526548	27/10/2023	239,52
REF. MES/ANO	Para cadastrar sua conta em débito automático, utilize o código do cliente.	
10/2023		



8388000002-0 39520030007-0 06952654821-2 02672108143-0



Meu Perfil



Natalicia

Ag. 8153-1 • Cc. 1671-3

Visto em 25/10/23 às 09:37

CONFIGURAÇÕES